

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
2 **DE SÃO PAULO (COEX), REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.** Aos dez dias do mês de
3 dezembro do ano de dois mil e quinze, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena Madureira, 1500, no
4 Anfiteatro do 4º andar da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Extensão da
5 UNIFESP - COEX, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Prof.ª Dr.ª Florianita Coelho Braga
6 Campos. Estiveram presentes: Profa. Dra. Cibelli Rizzo Cohrs, Profa. Dra. Sílvia Helena Souza da
7 Silva Batista, Profa. Dra. Mariana Chaves Aveiro, Katiucia Danielle dos Reis Zigiotto, Profa. Dra.
8 Maria Elizete Kunkel, Profa. Dra. Lígia Ajajme Azzalis, Profa. Dra. Cintia Rejane Möller de Araújo,
9 Profa. Dra. Suzete Maria Fustinoni, Prof. Dr. Luis Fernando Prado Telles, Profa. Dra. Vanessa
10 Moreira, Fabrício Gobetti Leonardi, Patrícia Grechi dos Santos Barbosa. Justificaram ausência: Prof.
11 Dr. Adagmar Andriolo, Profa. Dra. Adriana Regina Braga, Prof. Dr. Sérgio Stoco, Prof. Dr. Fábio dos
12 Santos Motta, Gilberto dos Santos. Convidados presentes: Prof.ª Dra. Luciana Ferreira da Silva.
13 Tendo verificado que havia quorum a Pró-Reitora de Extensão iniciou a sessão Pauta 1) Regimento
14 Geral da Pró Reitoria de Extensão e Cultura: Profa. Florianita iniciou a sessão e lembrou as 3
15 reuniões anteriores e a metodologia usada para o debate do regimento. Reforçou ainda que será
16 votado o conteúdo pelo conselho e o grupo de trabalho formado na reunião anterior (Prof. Sérgio,
17 Katiucia, Prof. Gilmar e Prof. Nicanor) será responsável por ordenar a estrutura, revisar o conteúdo
18 bem como os vocábulos adequados para o regimento. Relatou ainda que o Prof. Sérgio, presidente
19 da comissão e com ampla expertise nesta área, irá revisar e encaminhar na próxima semana para
20 análise da comissão, após a comissão finalizar o texto, irá ser enviado ao e-mail dos conselheiros o
21 regimento para uma consulta interna até 17 de janeiro de 2016 e assim será enviado para apreciação
22 do CONSU em fevereiro de 2016. Prosseguiu com o debate: Recapitulou que o capítulo 1 e 2 já
23 foram resolvidos, o Capítulo 3 foi discutido até o artigo 11º, e pulou os capítulos 4 e 5 para enfatizar o
24 Capítulo 6 que trata das Câmaras de Extensão. Prosseguiu a partir do último ponto discutido na
25 reunião passada - Capítulo 6 - Artigo 19º, sendo que esse item gerou polêmica na última reunião,
26 pois existiam duas possibilidades: a) a câmara passar a ser uma estrutura subordinada a ProEC ou
27 b) a câmara mantém-se vinculada à Congregação e seguir as políticas do CoEC. Sobre o artigo 19º
28 temos que considerar o que foi votado no artigo 7º “as câmaras de extensão e cultura são estruturas
29 políticas institucionais das unidades acadêmicas ou campi, possuem caráter consultivo deliberativo,
30 são responsáveis pela organização, fomento, gestão, avaliação...” a outra proposta para o texto é “as
31 câmaras de extensão e cultura são estruturas políticas executivas (com ressalva que precisa definir
32 “executiva”) da PROEC nas unidades acadêmicas ou campi”, existe também a necessidade de
33 escolher o termo mais apropriado “vincular, subordinação, responsabilização” para o papel da
34 PROEC e da Câmara. A proposta é juntar parte do texto do artigo 19º no artigo 7º, e isto implica em
35 mudanças que deverão ser avaliadas pelo grupo de trabalho. Sobre o artigo 20º os itens, em geral,
36 tiveram consenso, mas no item que trata das residências, que também são da Lato Sensu e seguem
37 normas externas vindas do ministério, diz que deve haver a Comissão de Residência Médica e
38 Residência Multiprofissional. A questão implica no papel da câmara com a comissão, onde deve
39 haver uma instância para recorrer. A COREME foi descentralizada, a COREMU continua vinculada à
40 Proex. No texto inicial do regimento não havia esse item e a comissão GT tem que verificar como
41 incluir e escrever melhor esse tópico. Katiucia questionou como a câmara vai fazer o parecer e como
42 acontecerá, qual seria a responsabilidade da câmara? Profa. Florianita esclareceu que a COREME e
43 a COREMU tem condição de fazer a avaliação, mas a câmara precisa ter ciência e ser um referencial
44 para as residências, tendo em vista que elas também são atividades de extensão, assim sendo,
45 também precisam ser acompanhadas pelas câmaras. Profa. Mariana indagou como ficará o fluxo, se
46 as câmaras vão tomar ciência e enviar para a Congregação já com a avaliação da comissão. Profa.
47 Florianita explicou que a COREME passa na EPM, porém a Residência Multiprofissional é

48 intercampi, assim como referendar? Profa. Mariana sugeriu a Congregação aprecie somente as
49 residências que serão ministradas no campus de referência. Profa. Suzete questionou como ficaria a
50 residência que é ministrada por professores do Campus Baixada Santista e que as atividades
51 acontecem no Hospital São Paulo. Profa. Florianita esclareceu que a residência multiprofissional não
52 está vinculada à câmara de extensão e sim à PROEC, pois é intercampi e não tem como
53 descentralizar, esclareceu também que a câmara e o campus tem que tomar ciência do que vai
54 acontecer. O campus é quem faz a articulação com a prefeitura para que aconteça o serviço, e
55 destacou que esse texto o grupo de trabalho vai ter que adequar para diferenciar a questão da
56 COREME e da COREMU. Profa. Cintia em relação aos cursos de especialização da UAB, a câmara
57 dá apoio, mas a questão do operacional vai para a diretoria, mas como fazer? Profa. Florianita
58 explicou que a câmara discute a questão pedagógica, a parte operacional/administrativa é discutida
59 com o Campus. A câmara dá o parecer pedagógico, o restante é com o campus. No fluxo são eles
60 que irão resolver, por exemplo, o campus pode avisar sobre a estrutura, que está sem sala e que o
61 curso terá que ser aos sábados. Profa. Cibele exemplificou como a Câmara de Enfermagem
62 procede, ela averigua, se o curso é on-line e vai ter 3 encontros já se questiona quando e onde será,
63 se já está tudo reservado. Profa. Florianita relatou o desejo de fazer os encontros com as Câmaras
64 para falar da operacionalidade, estes detalhamentos não entram no Regimento Geral da PROEC.
65 Prof. Luís alertou sobre os itens 2 e 4: vai homologar na congregação ou tirar este termo? Profa.
66 Florianita esclareceu que na reunião anterior o conselho optou pela retirada do termo “homologar”,
67 mas cada congregação com sua respectiva câmara vai definir o que deve e o que não precisa passar
68 pela congregação. Fabrício complementou que os projetos grandes precisam passar pela
69 congregação. Profa. Florianita salientou que o conselho optou pela retirada da palavra “homologar”
70 para evitar que toda a ação de extensão, sem exceções, seja enviada para a congregação só para
71 que se cumpra o regimento, ou seja, alguns casos, a câmara pode aprovar e apenas casos que
72 julgar pertinente ela envia para a congregação e, assim, consegue ter um pouco de independência.
73 Fabrício relatou que o item 1, não consegue ver a câmara propondo a política, enxerga mais ela
74 fomentando estimulando as atividades no campus. Katiucia questionou se a câmara irá sugerir a
75 congregação a forma que irá implementar? Profa. Florianita disse que o papel da câmara é não
76 deixar a congregação esquecer da extensão. Fabrício relatou que a câmara já é assessora da
77 Congregação, mas o que ela faz é para o campus, ou seja, tem que referenciar para o
78 campus/unidade universitária e não para a congregação. Sugeriu também sobre a questão das
79 residências que sejam incluídas observações aos itens do artigo especificando “no caso da
80 COREME...” e “no caso da COREMU”. A Pró-Reitora colocou as proposta em votação “a câmara vai
81 propor /implementar as ações para o campus” e obteve 12 votos favoráveis. Outra questão “Tem
82 que ter destaque nas residências médica e Multiprofissional explicando as peculiaridades em relação
83 à Câmara de extensão/PROEC” e a proposta foi aprovada por unanimidade. A Profa. Florianita deu
84 continuidade ao Artigo 21º que trata sobre a composição das câmaras e explicou que o Regimento
85 Geral da PROEC não faz muitos detalhamentos neste artigo, pois cada câmara terá o seu regimento
86 com suas próprias peculiaridades. Fabrício sugeriu que se troque em todo o regimento os termos
87 discente(s) por estudante(s). Profa. Cibele sugeriu que se incluía que o estudante e o técnico tenham
88 vinculação com algum projeto/programa de extensão. Proa. Elizete sugeriu incluir a secretária de
89 extensão. Katiucia complementou que pode ajudar conseguir vaga de servidor. Profa. Ligia discordou
90 com a proposta de colocar vinculação dos estudantes e técnicos com as ações de extensão,
91 exemplificou que na Câmara de Diadema 2 professores que não tinham este vínculo começaram a
92 trabalhar e a gostar deste trabalho e ambos hoje estão construindo projetos, sendo assim, dá a
93 oportunidade de agregar mais pessoas. Profa. Cintia concordou com a colocação da Ligia, para os
94 campi mais novos é difícil ter pessoas já na área, pois a extensão não está consolidada. Fabrício
95 disse que o texto tem de ser o mais amplo possível, no entanto, relatou que também acha bom que

96 tenha vinculação, mas não precisa limitar: para o que já tem vínculos pode ser dada uma preferência.
97 Profa. Mariana concordou com o Fabrício e disse que cada campus pode deliberar isso. Profa.
98 Florianita ressaltou que estudante não pode ser coordenador e propor projetos. Profa. Cibele disse
99 que o melhor é deixar em aberto todos e, cada câmara, que tenha sua extensão mais solidificada,
100 realize o detalhamento. Profa. Florianita colocou em votação “retirar que estudantes sejam
101 vinculados às atividades de extensão” e trocar discentes por estudantes sendo aprovado por
102 unanimidade. Katiucia disse que sobre o artigo 11º que fala sobre a coordenadoria de cultural no
103 item 1 sugeriu substituir a palavra “elaborar” por “coordenar o processo da implementação”. A Pró-
104 Reitora colocou a proposta em votação e esta foi aprovada por unanimidade. Profa. Florianita iniciou
105 o debate do Capítulo 4 – artigo nº 12: Profa. Mariana teve dúvida sobre o que caracteriza o
106 pesquisador, pode ser um estudante? Profa. Florianita esclareceu que pela Política Nacional de
107 Educação o estudante não pode coordenar, no entanto, pode até participar se for supervisionado. E
108 propôs retirar a palavra “pesquisador”. Katiucia sugeriu que ao invés de técnicos e docentes use a
109 palavra servidores. Fabrício disse que em ações de extensão em geral, a PRAE tem votado pelos
110 espaços estudantis, então, se o estudante não pode coordenar, como esse espaço vai ter
111 autonomia? E pediu a reflexão de todos. Profa. Florianita esclareceu que o Forproex definiu isso: ele
112 é mais antigo e esta proposta é nova, ressaltando que aqui na PROEX estamos conseguindo abrir
113 para eventos. Prof. Fabrício disse que o estudante pode fazer uma atividade e fazer um certificado
114 assinado pelo presidente, mas não vinculado a PROEX. Outro ponto é que existe a prática informal
115 em que o servidor assina, mas não está diretamente no evento. Katiucia salientou que tem que ter a
116 figura de um supervisor obrigatoriamente servidor, observou que os parágrafos estão em conflito
117 sobre a coordenação. Profa. Cibele explicou que no edital PROEXT o trabalho só pode ser assinado
118 por um coordenador docente. Profa. Florianita esclareceu que o Edital PROEXT é assim, no entanto
119 já há outros editais que permitem o Técnico assinar como coordenador, precisa diferenciar o que é
120 estritamente acadêmico e há trabalhos de extensão que é misto. Exemplificou que na Baixada
121 Santista teve um coletivo estudantil que propôs o evento, os alunos organizaram, mas tinha um
122 docente que entrou como supervisor, mais recentemente teve o evento SIREMULTI. A proposta da
123 Katiucia precisa ser detalhada. Fabrício relatou que gostaria que os alunos fossem mais autônomos,
124 mas tem que ter a responsabilização. Profa. Sylvia sugeriu construir um parágrafo que estudante
125 pode propor sendo supervisionado pelo docente/servidor, pois acha que não deve ser amplo e
126 questionou quais são as ações, projetos, eventos e o período de duração, então precisa delimitar
127 para que o campus não se distancie da política. Profa. Elizete sugeriu que os relatórios sejam
128 entregues em menor prazo. Profa. Florianita relatou que vai ter um fluxo, e que há como resolver por
129 regulamentação, leu o parágrafo único: “os eventos e projetos podem ser demandados pelos
130 estudantes desde que supervisionado ...” e reiterou que os projetos têm prazo de 02 anos e evento é
131 algo pontual, sendo assim, contemplaria o debate se definíssemos que as ações seriam: projetos e
132 eventos. Profa. Luciana salientou a importância de escrever no regimento e deixar claras as
133 atividades eventos e projetos. Fabrício relatou a preocupação das interpretações, pois acha que
134 ainda não está claro o termo “supervisão”/ “coordenação” que podem inclusive terem implicações
135 mais amplas. Profa. Luciana explicou que o detalhamento viria no regimento da coordenadoria de
136 projetos e programas elencando os detalhes. Profa. Sylvia disse que supervisionar implica: conhecer
137 o projeto, na Baixada Santista o supervisor participa e ajuda pedir transporte, entrará nos fluxos e
138 pode se ter certificado. Prof. Luís relatou a dificuldade de entendimento e sugeriu que se faça um
139 parágrafo único. Profa. Florianita colocou em votação o artigo 12º, eliminar a palavra pesquisador e
140 substituir “docentes e técnicos” pela palavra “servidores do quadro permanente”, definir que alunos
141 podem coordenar eventos e projetos desde que seja supervisionado por um servidor, e, que seja
142 feito um parágrafo único. Profa. Sylvia sugeriu e complementou que referencie num parágrafo que os
143 cursos Lato sensu têm regimento próprio. Realizada a votação as propostas foram aprovadas pela

144 ampla maioria com apenas uma abstenção. Nos Capítulos 05 e 07 não há destaques, sendo assim, a
145 Pró- Reitora continuou o debate sobre o Capítulo 8 e foi constado que apenas há a necessidade de
146 trocar a palavra “fomento”. No Capítulo 09 também não houve destaques, sendo assim, a Pró-
147 Reitora colocou em votação a aprovação dos capítulos 05, 07, 08 e 09 - e todos foram aprovados por
148 unanimidade. Colocou em análise a proposta de dar ao grupo de trabalho a responsabilidade de ao
149 identificar itens adversos no regimento possam revisar o texto para adequá-lo, e a proposta foi
150 aprovada por unanimidade. Profa. Florianita ressaltou que Prof. Sergio realizará a revisão até o dia
151 11/12/2015 e até o dia 18/12/2015 os demais membros do grupo de trabalho irão conferir os textos e
152 enviaremos por e-mail para consulta pública interna até dia 22/12/2015. Pauta 2) Aprovação do
153 projeto X LASSE – Profa. Florianita ressaltou que o projeto é coordenado pelo Prof. Esper e possui
154 recurso, sendo por este motivo necessário fazer contrato com a FAP, a verba é para pagar os custos
155 das atividades - lanche, folder, despesas dos palestrantes, entre outros. Profa. Cintia e Profa. Sylvia
156 salientaram a importância do evento que já acontece há anos e que a proposta é muito boa e de
157 grande relevância para a comunidade. Profa. Florianita colocou o Projeto X Lasse em votação e este
158 foi aprovado por unanimidade. INFORMES: 1) Comissão da Curricularização dos 10% de Extensão:
159 para continuidade dos trabalhos precisará de representantes elencados pelo / do COEX. Fabrício
160 relatou que a comissão atual está na fase de confecção do relatório final e que a comissão realizou
161 muitas reuniões com diversos cursos psicologia, bictmar, bct, eng.materiais (MEC), filosofia, história
162 da arte, farmácia, química, fonoaudiologia enfermagem, medicina e propõe que a discussão do
163 relatório seja no primeiro encontro do COEX de 2016. 2) PDI – Profa. Florianita lembrou aos
164 conselheiros que a primeira versão do PDI foi discutida, no entanto na próxima semana o PDI irá
165 para a consulta pública e, portanto, solicitou aos conselheiros que participem, principalmente com a
166 observação do texto que trata das câmaras de extensão. A data final da consulta será 30 de
167 janeiro/2016. Não tendo mais tempo hábil a Pró-Reitora encerrou a sessão desejando a todos boas
168 festas de fim de ano.